

429
3237/2020

P

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXXVI de 13 de Julho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Termo de Autorização: nº 3237/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nesta data, **AUTORIZO**, com base no parecer jurídico exarado e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 3.086/2017, a formalização de contrato administrativo oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2019 - CSL / SINFRA, oriunda da Concorrência nº 049/2018, Processo nº 266896/2018-CSL, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, cujo objeto corresponde à Contratação de Empresa de Engenharia com especialidade em Serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem em Vias do Município de Paço do Lumiar/MA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar - MA, devidamente instruída no processo administrativo nº 3237/2020.

Paço do Lumiar/MA, 03 de julho de 2020.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Termo de Ratificação: nº 3237/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, CONCORRÊNCIA SRP Nº 049/2018-CSL/SINFRA - DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente à Ata de Registro de Preços nº 009/2019, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência SRP nº 049/2018-CSL/SINFRA, realizado pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, cujo objeto corresponde à Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem em Vias do Município de Paço do Lumiar/MA, da qual decorrerá por parte deste Município, a contratação de:

ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

CNPJ nº 12.094.868/0001-87.

Valor: R\$ 4.589.050,83 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

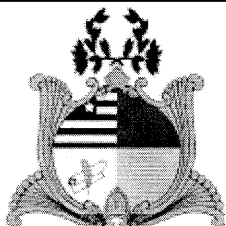
Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 06 de julho de 2020.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=581





Folha nº 430
Processo nº 3237/2020
Série nº 1

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXXVI de 13 de Julho de 2020

2020-2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para exercerem a função de *Conselheiro(a)* no Conselho Municipal de Educação de Paço do Lumiar/ MA - CME/PLU/MA, durante o biênio 2020-2022, nos seguintes termos:

I. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

Membro Titular: ADIELSON PEREIRA ARAÚJO, CPF nº 804.617.603-63;

Membro Suplente: MARIA ELIEUZA ALVES LIMA DE SOUSA, CPF nº 770.330.781-53;

II. REPRESENTANTES DOS PAIS:

Membro Titular: CRISDIANY LAUNE ANDRADE, CPF nº 977.289.263-49;

III. REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS:

Membro Titular: THALITA REIS MELO FRAZÃO, CPF nº 650.231.103-20;

Membro Suplente: ANA PAULA DE ANDRADE PEREIRA, CPF nº 006.200.203-18;

IV. REPRESENTANTES DOS GESTORES MUNICIPAIS:

Membro Titular: ELIZANGELA DO NASCIMENTO LIMA, CPF nº 821.755.783-72;

Membro Suplente: KERLIANE RODRIGUES REBOUÇAS, CPF nº 986.785.663-53;

V. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Membro Titular: WELLINGTON FRANCISCO SOUSA, CPF nº 838.309.953-34;

Membro Suplente: LEONARDO BRUNO SILVA RODRIGUES, CPF nº 643.825.083-04;

VI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED:

Membro Titular: MARINALVA ALEXANDRINO LOILA, CPF nº 825.166.853-00;

Suplente: SUELY BORGES PEREIRA BARBOSA, CPF nº 027.568.943-38;

VII. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Membro Titular: LEVI PINHEIRO VIANÊS, CPF nº 063.131.954-93;

Membro Suplente: DANIELA BARROS RODRIGUES, CPF nº 604.392.903-28;

Art. 2º - As funções atribuídas aos conselheiros nomeados neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao Poder Público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

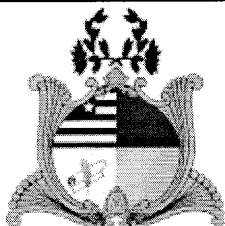
Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: nº 3237/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2020/ARP/009/2019/CSL/SINFRA

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=581

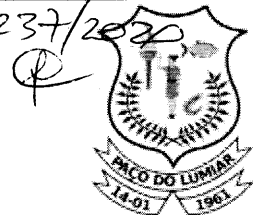




DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº 431

Processo nº 3237/2020



EXECUTIVO

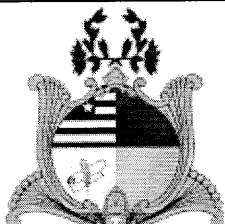
Ano IV - Edição Nº DXXVI de 13 de Julho de 2020

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADA	ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.094.868/0001-87, com sede na Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Bairro Centro, cidade de São Luís/MA, CEP 65.015-120.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3237/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Edital da Concorrência nº 049/2018, da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 3.356/2019, Decreto nº 7.892/2013, bem como pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.
MODALIDADE	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2019/CSL/SINFRA, oriunda do Processo Administrativo nº 266896/2018 - SINFRA, do Edital da Licitação na modalidade Concorrência nº 049/2018 - CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão.
VALOR	R\$ 4.589.050,83 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem em vias do Município de Paço do Lumiar-MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária - 02.0213 - Sec. Munic. de Infraestrutura e Urbanismo Função - 26 - Transporte Sub-função - 782 - Transporte Rodoviário Programa - 0168 - Ampliação e Melhoramento Malha Viária Projeto Atividade -1.092 - Recapeamento e Pavimentação Asfáltica Classificação Econômica - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso - 1.001.0000 - Recursos Ordinários
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA.
DATA DE ASSINATURA	06 de julho de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=581





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

432

3237/2020



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXXVI de 13 de Julho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO: nº
3237/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base nos autos do Proc. Administrativo nº 3237/2020, amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, convocamos a empresa: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.003.636/0001-73, com sede na Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Bairro Centro, cidade de São Luís/MA, CEP 65.015-120, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa acima identificada.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 17:00hs (dezessete horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 03 de julho de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____.

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - Dispensa de licitação: nº
09/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 09/2020

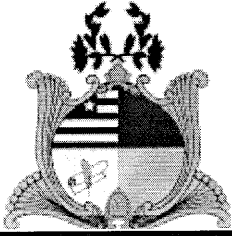
Processo Administrativo nº 698/2020

Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar, objeto do Processo Administrativo nº 698/2020, a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneu e respectiva câmara para uso em trator, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento do Município de Paço Lumiar/MA, no valor global de R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=581





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

433

3237/2020

Φ



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DXXVI de 13 de Julho de 2020

5	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA EM COPOS DE 200ML - água mineral em copo contendo 200ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da SAÚDE. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, embaladas em caixa apropriada com capacidade para 48 (quarenta e oito) copos. MARCA: MAR DOCE	CAIXA	1430	R\$ 33,83	R\$ 48.376,90
VALOR TOTAL				R\$ 64.027,90	
VALOR GLOBAL				R\$ 64.027,90	

Paço do Lumiar-MA, 1 de Julho de 2020.

RICKSON SOARES DOS SANTOS
PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO - Aviso de Adesão: nº 3237/2020

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. ADMINISTRATIVO: 3237/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM ESPECIALIDADE EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizou procedimento administrativo para ADERIR como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 009/2019 - CSL / SINFRA, oriunda da Concorrência nº 049/2018, Processo nº 266896/2018-CSL, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, e CONTRATAR a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 12.094.868/0001-87. Itens especificados conforme Processo Administrativo nº 3237/2020.

Paço do Lumiar/MA, 03 de julho de 2020.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=581





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 137 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outra	09
ATAS	
CMM - Centro Médico Maranhense S/A e Outras	10
AVISOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros	19
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras	33
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros.....	35
CONVOCAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA e Outras.....	45
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA e Outros.....	45
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	51
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras.....	51
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra	52
RELATÓRIO	
Câmara Municipal de Sítio Novo - MA.....	54
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	54
TERMO DE AUTORIZAÇÃO *	
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA.....	56
TERMO DE COLOBORAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	56
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação	56
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA.....	57

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019-PROFISCO PROCESSO Nº 75255/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.871.240/0001-85, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 1002, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, neste ato representada pelo senhor Antonio Fernando Ribeiro Pereira, portador do CPF nº 327.133.808-04. **OBJE-**

TO: Prestação de serviços especializados em tecnologia de informação e infraestrutura, precificação de documentos fiscais eletrônicos. PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei 10.520/02. São Luís, 22 de julho de 2020 RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe-CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2015 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 82964/2020 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, representada pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a **Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA**, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de Abril de 2020, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **MAKETE – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.438.949/0001-98, situada na MA-034, Km 06, nº 100, São Bernardo - MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “Execução para Melhoramento e Pavimentação da Rodovia Denominada Estrada do Peixe, trecho: Povoado Itans/Matinha, com extensão de 16,00 km”. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2015 – UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 008/2015 – UGCC/SINFRA, tendo em vista o prazo de vigência até o dia 01/10/2020, prorroga-se o prazo de execução por mais 93 (noventa e três) dias, com término previsto para 01/10/2020. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 051/2014 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 21 de julho de 2020. **ASSINATURAS: ROSIRENE MATOS DE SOUSA**, conforme ID 008409986, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, pela SINFRA e **JOSÉ DE RIBAMAR DE MOURA REZENDE**, CPF sob nº 094.360.573-34, na condição de representante da empresa **MAKETE-CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - EIRELI**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID: 00874940

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2015 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 82959/2020 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, representada pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a **Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA**, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de Abril de 2020, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49 e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

ADJUDICAÇÃO. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 13, XII, do Decreto Municipal nº 3357/2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 344/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em fornecimento de ÁGUA MINERAL, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Paço do Lumiar, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s): NOME EMPRESARIAL: BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 63.424.204/0001-70 Endereço: R CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 55 B, VILA PASSOS, CEP 65.030-301, SÃO LUÍS, MA ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. PREÇO UNITARIO (R\$) PREÇO TOTAL (R\$) 4 ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA 500 mL - Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, contendo 500 ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da SAÚDE. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, acondicionadas em pacotes com 12 unidades. MARCA: MAR DOCE FARDO 900 R\$ 17,39 R\$ 15.651,005 ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA EM COPOS DE 200ML - água mineral em copo contendo 200ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da SAÚDE. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, embaladas em caixa apropriada com capacidade para 48 (quarenta e oito) copos. MARCA: MAR DOCE CAIXA 1430 R\$ 33,83 R\$ 48.376,90 VALOR TOTAL R\$ 64.027,90 VALOR GLOBAL R\$ 64.027,90 Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Paço do Lumiar-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Paço do Lumiar-MA, 2 de Julho de 2020. RICKSON SOARES DOS SANTOS. PREGOEIRO.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO. O(A) pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em fornecimento de ÁGUA MINERAL, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Paço do Lumiar, Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo Menor Preço (por item), obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à(s) empresa(s): NOME EMPRESARIAL: BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 63.424.204/0001-70 Endereço: R CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 55 B, VILA PASSOS, CEP 65.030-301, SÃO LUÍS, MA ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. PREÇO UNITARIO (R\$) PREÇO TOTAL (R\$) 4 ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA 500 mL - Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, contendo 500 ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data

de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da SAÚDE. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, acondicionadas em pacotes com 12 unidades. MARCA: MAR DOCE FARDO 900 R\$ 17,39 R\$ 15.651,00 5 ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA EM COPOS DE 200ML - água mineral em copo contendo 200ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da SAÚDE. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, embaladas em caixa apropriada com capacidade para 48 (quarenta e oito) copos. MARCA: MAR DOCE CAIXA 1430 R\$ 33,83 R\$ 48.376,90 VALOR TOTAL R\$ 64.027,90 VALOR GLOBAL R\$ 64.027,90 Paço do Lumiar-MA, 1 de Julho de 2020. RICKSON SOARES DOS SANTOS. PREGOEIRO.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC. ADMINISTRATIVO: 3237/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM ESPECIALIDADE EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA. A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizou procedimento administrativo para ADERIR como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 009/2019 - CSL / SINFRA, oriunda da Concorrência nº 049/2018, Processo nº 266896/2018-CSL, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, e CONTRATAR a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 12.094.868/0001-87. Itens especificados conforme Processo Administrativo nº 3237/2020. Paço do Lumiar/MA, 03 de julho de 2020. FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, CONCORRÊNCIA SRP Nº 049/2018, CSL/SINFRA - DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO.* A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente à Ata de Registro de Preços nº 009/2019, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência SRP nº 049/2018-CSL/SINFRA, realizado pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, cujo objeto corresponde à Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem em Vias do Município de Paço do Lumiar/MA, da qual decorrerá por parte deste Município, a contratação de: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA. CNPJ nº 12.094.868/0001-87. Valor: R\$ 4.589.050,83 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos). Publique-se e cumpra-se. Paço do Lumiar/MA, 06 de julho de 2020. FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambáú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Sra. Flávia Virginia Pereira Nolasco, portadora do CPF nº 697.317.213-04, no uso de suas atribuições legais, amparado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 02/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020. Proc. Adm. nº 60/2020. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.555.345/0001-25. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustível e derivados, destinados a atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Anajatuba-MA. Contratado: A N DUTRA COMBUSTÍVEL - ME, inscrita no CNPJ nº 22.898.598/0001-10. Valor Global: R\$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 16/04/2020 a 31/12/2020. Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 16/04/2020. Assinam: CONTRATANTE: João Batista Lopes da Silva Filho, Diretor do SAAE, CPF nº 739.376.223-49. CONTRATADO: Antonio Nonato Dutra, Proprietário/Administrador, CPF nº 407.303.443-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020-SINFRA ESPÉCIE: Contrato nº 018/2020 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e CBMAQ – COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS. **OBJETO** – O presente Contrato tem como objeto Aquisição de máquinas pesadas (Pá Carregadeira), conforme descrição proposta vencedora, com recursos provenientes do Convênio nº 867520/2018-SUDAM, firmado entre o Ministério da Integração Nacional – Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas e a Prefeitura Municipal de Imperatriz para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz-MA. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.036/2020-SINFRA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 015/2020-CPL. **VIGÊNCIA:** De 21/07/2020 a 31/12/2020. **VALOR: R\$ 317.859,98 (Trezentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10; Ação: 15.122.0054.1079 – Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Ficha: 1903, Fonte: 24 – Convênio. **DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.** Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura **Zigomar Costa Avelino Filho** e pela empresa **Daniel Fernando Jesus da Silva**. **ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho** (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 038/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de recuperação de estradas vicinais, proposta pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO. VALOR: R\$ 2.288.452,95 (Dois Milhões Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária municipal de Administração, Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, CPF nº 240.963.693-49, pela Contratante, ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - LTDA por seu representante legal. Sr. Francis Santos Silva, sócio da RG nº 402039956 - SESP/MA, CPF nº 791.711.503-82. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 07 de Julho de 2020. – Secretária municipal de Administração, Sr. Antônio Dias Carneiro Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2020/ARP/009/2019/CSL/SINFRA. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.094.868/0001-87, com sede na Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Bairro Centro, cidade de São Luís/MA, CEP 65.015-120. **PROCESSO ADMINISTRATIVO 3237/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Edital da Concorrência nº 049/2018, da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 3.356/2019, Decreto nº 7.892/2013, bem como pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie. **MODALIDADE** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2019/CSL/SINFRA, oriunda do Processo Administrativo nº 266896/2018 - SINFRA, do Edital da Licitação na modalidade Concorrência nº 049/2018 – CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão. **VALOR R\$ 4.589.050,83 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos).** **OBJETO DO CONTRATO** Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem em vias do Município de Paço do Lumiar-MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária – 02.0213 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Urbanismo Função – 26 – Transporte Sub-função – 782 – Transporte Rodoviário Programa – 0168 – Ampliação e Melhoramento Malha Viária Projeto Atividade – 1.092 – Recapeamento e Pavimentação Asfáltica Classificação Econômica – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso – 1.001.0000 – Recursos Ordinários **PRAZO DE VIGÊNCIA** 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA. **DATA DE ASSINATURA** 06 de julho de 2020. **FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2020 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.020.289/2020, firmado em 02/04/2020, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa **C DA S NASCIMENTO** CNPJ nº 26.958.509/0001-35; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais; **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 61; **d) Processo:** 289/2020; **e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE – 15 451 0045 2064 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00 CONFORME ; f) Valor: R\$ 641.958,29 (Seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos); **g) Vigência:** a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2020. **g) Signatários:** pelo Contratante, **Lourival Sousa Soares**, pela Contratada **Cleomar da Silva Nascimento**. Igarapé do Meio - Ma. **Lourival Sousa Soares** Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2020 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.020.289/2020, firmado em 02/04/2020, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA** através da Secretaria

Projeto Ativ. 12.122.0465.1022.0000; Classif. Econômica 4.4.90.51.00; Fontes de Rec. 0.1.01.101000000-001. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e, suas alterações, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 748.897,20 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2020. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Eduarda Santana Carvalho, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 22 de julho de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

EXTRADO DE CONTRATO: 041/2020, Tomada de Preços nº 008/2020/CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CONSTRUTORA CARVALHO GOMES EIRELI - ME, inscrição no CNPJ nº 12.040.112/0001-55. OBJETO: Execução de serviços técnicos de engenharia para implantação de piçarramento em ruas no município de Fernando Falcão. ASSINATURA: 22 de julho de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 02 09; Projeto Ativ. 15.452.0501.1052.0000; Classif. Econômica 4.4.90.51.00; Fontes de Rec. 0.1.00.100000000-001. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e, suas alterações, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 412.100,08 (quatrocentos e doze mil, cem reais e oito centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de julho de 2020. ASSINATURAS: pelo contratante: Adailton Ferreira Cavalcante, Prefeito Municipal; Pelo Contratado: Eduarda Santana Carvalho, Representante Legal. Fernando Falcão/MA, 22 de julho de 2020. Adailton Ferreira Cavalcante. Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

ATO CONVOCATÓRIO. Pelo presente instrumento e com base nos autos do Proc. Administrativo nº 3237/2020, amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, convocamos a empresa: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.003.636/0001-73, com sede na Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Bairro Centro, cidade de São Luís/MA, CEP 65.015-120, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa acima identificada. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 17:00hs (dezesete horas). O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 03 de julho de 2020. FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DECRETO Nº051/2020 Vila Nova dos Martírios/MA, 29 de Junho de 2020. *Dispõe sobre o funcionamento de atividades econômicas organizadas e afins, neste ente, no período que especifica, sem prejuízo das medidas adotadas por este Município para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, e dá outras providências.* A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, Senhora **KARLA BATISTA CABRAL SOUZA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de-

mais diplomas atinentes à espécie e, **CONSIDERANDO** a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde-OMS; e, assim, tendo sido reconhecida Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, pela Portaria nº 188/2020, expedida pelo Ministério da Saúde; **CONSIDERANDO** o teor dos documentos técnicos expedidos, sobretudo, pelos órgãos locais sanitários, de saúde e de controle, e as informações vindas de instituições da sociedade civil; **CONSIDERANDO** que cabe aos entes federativos a adoção ou manutenção de medidas legalmente permitidas durante a pandemia, (Súmula Vinculante nº 38); **CONSIDERANDO** que compete à Administração Pública, em exercício de poder de polícia, a conformação do direito de particulares com a supremacia do interesse público caráter coletivo, ao bem-estar social da comunidade e à incolumidade desta; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na portaria nº 042 de 24 de julho de 2020, de autoria do secretário chefe da casa civil do executivo estadual, bem como o contido no Decreto nº 35.677/2020 e, notadamente, os permissivos contidos nos Decretos nº 35.731/2020 (art. 3º, § 1º) e nº 35.831/2020 (art. 13), todos expedidos pelo Executivo Estadual; **DECRETA:** Art. 1º Ao tempo que se define, atualiza e ratifica as medidas adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19, conforma-se preceitos da ordem social com os da ordem econômica, no âmbito deste Município, nos termos deste Decreto. Art. 2º Fica reiterado estado de calamidade pública, pois, reconhecida a situação anormal por conta da propagação do contágio pelo COVID-19, na forma delineada pelo Decreto Municipal nº 24/2020. Art. 3º A fora as exceções neste Decreto previstas, como regra geral resta vedada qualquer aglomeração de pessoas em local público ou privado, em face da realização de eventos como shows, congressos, reuniões, plenárias, passeatas, desfiles, torneios, campeonatos, jogos, apresentações teatrais, sessões de cinema, festas em casas noturnas e similares. Art. 4º São de observância obrigatória, por todos e em todas as atividades, sejam elas públicas ou privadas, e neste particular, empresárias ou não todas as diretrizes contidas na portaria nº 042 de 24 de julho de 2020, de autoria do Secretário Chefe Da Casa Civil do executivo estadual bem como as seguintes diretrizes: § 1º Em todos os locais públicos e de uso coletivo, ainda que privados, mesmo que em razão de simples circulação de pessoas, é obrigatório o uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, observadas quanto à confecção destas, as normas do Ministério da Saúde. § 2º Há de se empregar o distanciamento social, limitando-se, ao estritamente necessário, a circulação de pessoas e o encontro presencial de qualquer tipo. § 3º É vedada a entrada e, por conseguinte, a permanência não justificada, de crianças, idosos, ou qualquer dos integrantes dos grupos de risco, em locais públicos e de uso coletivo, ainda que privados, salvo para a consecução de atividades e afazeres manifestamente imprescindíveis, tais como a compra de alimentos, consultas médicas e exames clínicos e laboratoriais, por exemplo. 4º No exercício de atividades descritas no caput deste artigo, cujo funcionamento seja autorizado na forma deste Decreto, é obrigatório(a) que o responsável pela atividade: I – preste, aos usuários, clientes, empregados e colaboradores, informações incisivas sobre medidas profiláticas e ostensivas de saúde e higiene acerca do Covid-19 e seu combate, dando-se ampla divulgação às diretrizes contidas, sobretudo, neste Decreto; II – mantenha arejados os ambientes, intensifique a higienização de superfícies e de áreas de uso comum; III - disponibilize, em local acessível e sinalizado, álcool em gel e/ou água, sabão e equipamento sanitário para que sejam lavadas as mãos, bem como adote outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Covid-19 e demais agentes contaminantes; IV – adote medidas para controle de acesso e permanência de usuários ou clientes, de modo a se evitar aglomerações no interior e exterior de prédios de uso coletivo, sejam eles de natureza comercial ou não, pelo que, há de se utilizar mecanismos para organização de filas, inclusive com a marcação no solo ou disposição de balizadores; e, V – independentemente da atividade desenvolvida, seja ela comercial ou não, no atendimento ou permanência de usuários ou clientes, seja observada a distância mínima de 02 (dois) metros entre cada usuário/cliente ou entre estes e o preposto do responsável pela atividade. Art. 5º Sem

da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 10º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 23 de julho de 2020. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nesta data, AUTORIZO, com base no parecer jurídico exarado e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 3.086/2017, a formalização de contrato administrativo oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2019 – CSL / SINFRA, oriunda da Concorrência nº 049/2018, Processo nº 266896/2018-CSL, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, cujo objeto corresponde à Contratação de Empresa de Engenharia com especialidade em Serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem em Vias do Município de Paço do Lumiar/MA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar – MA, devidamente instruída no processo administrativo nº 3237/2020. Paço do Lumiar/MA, 03 de julho de 2020. **FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO.** Secretária Municipal de Administração e Finanças.

TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020-SEDES. PROCESSO Nº 39710/2020-SEDES. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020-CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Associação dos Produtores de Leite de Codó-APLEC, inscrita no CNPJ/MF nº 01.529.904/0001-71. **OBJETO:** O presente Instrumento contratual, decorrente do Chamamento Público nº 02/2020, tem por objeto seleção de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída como Cooperativa e/ou Associação para a celebração de Termo de Colaboração e Cessão de Uso, visto que foi adquirido 01 (um) caminhão baú refrigerado para o fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa PAA leite, para os municípios de Alto Alegre do Maranhão, Codó, Coroatá, Peritoró e Timbiras, que compõe a região de planejamento dos cocais, em consonância com o objeto do Convênio nº 06/2013, SICONV nº 791601/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES e o Ministério da Cidadania-MCID, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724/2017, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. **PRAZO:** O prazo de vigência de contratação será de 05 (cinco) anos por meio de Termo de Colaboração e Cessão de Uso, contado da data de sua assinatura, podendo este ser prorrogado por igual período, considerando a natureza que o objeto pelo qual se licita se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 32.724/2017. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís

(MA), 22 de julho de 2020. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISSER**-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela **ASSOCIAÇÃO: CLELIO GUERRA ALVARES FILHO**-CPF nº 290.211.544-04. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2020. Processo nº 227465/2019 - SEDUC. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. CPF: 958.646.523-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO CNPJ: 01.612.346/0001-30. **REPRESENTANTE:** JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA. CPF: 497.462.273-00, **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município de Igarapé do Meio objetivando a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Igarapé do Meio, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do Município de Igarapé do Meio, figurando as partes como PERMUTANTES. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS:** Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de julho de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.. **FELIPE ARAGÃO COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2020. Documento nº 185748/2019 - SEDUC. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. CPF: 958.646.523-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA. CNPJ: 06.158.729/0001-77. **REPRESENTANTE:** LINIELDA NUNES CUNHA. CPF: 686.792.543-04, **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a Prefeitura do Município de Matinha objetivando a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Matinha para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão de servidores no Estado do Maranhão e do município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2020

A Prefeitura Municipal de Morros, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2020, do tipo Menor Preço por Item, tem como objeto o Registro de Preços para a Eventual e Futura aquisição de insumos asfálticos, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 do edital, realizar-se-á no dia 11 de Agosto de 2020, às 8:30h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000.

O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta ou serem adquiridos gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: cpl.morros@gmail.com.

Morros-MA, 24 de julho de 2020.
 GUSTAVO SANTOS MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a errata de número de Tomada de Preços, onde se lê: "Tomada de Preços nº 06/2020", pag. 136, do dia 17 de Julho de 2020, Seção 3, Diário Oficial da União (Imprensa Oficial), leia-se "Tomada de Preços nº 11/2020" tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Nina Rodrigues/MA.

ANTONIO MOREIRA LEITE
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 13, XII, do Decreto Municipal nº 3357/2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 344/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020, objetivando Registro de preços por 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada em fornecimento de ÁGUA MINERAL, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Paço do Lumiar, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: BRASTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 63.424.204/0001-70

Endereço: R CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 55 B, VILA PASSOS, CEP 65.030-301, SÃO LUÍS, MA

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. PREÇO UNITARIO (R\$) PREÇO TOTAL (R\$)
 4 ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA 500 ml - Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, contendo 500 ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da SAÚDE. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, acondicionadas em pacotes com 12 unidades. MARCA: MAR DOCE FARDO 900 R\$ 17,39 R\$ 15.651,00

5 ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA EM COPOS DE 200ML - água mineral em copo contendo 200ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e Ministério da SAÚDE. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, embaladas em caixa apropriada com capacidade para 48 (quarenta e oito) copos. MARCA: MAR DOCE CAIXA 1430 R\$ 33,83 R\$ 48.376,90

VALOR TOTAL R\$ 64.027,90
 VALOR GLOBAL R\$ 64.027,90

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Paço do Lumiar-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Paço do Lumiar-MA, 2 de julho de 2020.
 RICKSON SOARES DOS SANTOS
 Pregoeiro

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

PROC. ADMINISTRATIVO: 3237/2020.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM ESPECIALIDADE EM SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM EM VIAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizou procedimento administrativo para ADERIR como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 009/2019 - CSL / SINFR, oriunda da Concorrência nº 049/2018, Processo nº 266896/2018-CSL, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, e CONTRATAR a empresa ENCIJA ENGENHARIA CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 12.094.868/0001-87. Itens especificados conforme Processo Administrativo nº 3237/2020.

Paço do Lumiar-MA, 3 de julho de 2020.
 FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2020/ARP/009/2019/CSL/SINFR

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
 CONTRATADA ENCIJA ENGENHARIA CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.094.868/0001-87, com sede na Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Bairro Centro, cidade de São Luís/MA, CEP 65.015-120.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 3237/2020.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital da Concorrência nº 049/2018, da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFR, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 3.356/2019, Decreto nº 7.892/2013, bem como pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie.

MODALIDADE Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2019/CSL/SINFR, oriunda do Processo Administrativo nº 266896/2018 - SINFR, do Edital da Licitação na modalidade Concorrência nº 049/2018 - CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão. VALOR R\$ 4.589.050,83 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos).

OBJETO DO CONTRATO Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem em vias do Município de Paço do Lumiar-MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária - 02.0213 - Sec. Munic. de Infraestrutura e Urbanismo

Função - 26 - Transporte
 Sub-função - 782 - Transporte Rodoviário
 Programa - 0168 - Ampliação e Melhoramento Malha Viária
 Projeto Atividade - 1.092 - Recapeamento e Pavimentação Asfáltica
 Classificação Econômica - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
 Fonte de Recurso - 1.001.0000 - Recursos Ordinários

PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA.
 DATA DE ASSINATURA 06 de julho de 2020.

AVISO

Pelo presente instrumento e com base nos autos do Proc. Administrativo nº 3237/2020, amparado pela Lei Federal nº 8.666/93, convocamos a empresa: ENCIJA ENGENHARIA CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.003.636/0001-73, com sede na Rua Coronel Frederico Filgueiras, nº 26, Bairro Centro, cidade de São Luís/MA, CEP 65.015-120, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa acima identificada.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 17:00hs (dezessete horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decará à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Paço do Lumiar-MA, 3 de julho de 2020.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Helena Veiga Vieira, portadora do CPF nº 406.792.093-87, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 3086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020 objetivando Registro de Preço, contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e insumos (auxílio funeral), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência para o ano de 2020, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

W B LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.302/0001-94, vencedora dos itens da licitação em epígrafe no valor global de R\$ 268.435,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus efeitos legais.

Paço do Lumiar, 29 de junho de 2020.

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Sra. Flávia Virginia Pereira Nolasco, portadora do CPF nº 697.317.213-04, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 3087/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020 objetivando Registro de Preços por 12 (doze) meses para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em locação de sistema integrado de administração orçamentária, financeira e orçamento público, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS
 CNPJ: 26.529.188/0001-53

Endereço: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN PAVMT005 T II SALA 508, 9, PONTA D'AREIA, CEP 65.077-300, SÃO LUÍS, MA

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. PREÇO UNITARIO (R\$) PREÇO TOTAL (R\$)
 orçamento público (LICENÇA DE USO) MÊS 12 R\$ 13.440,00 R\$ 161.280,00
 VALOR TOTAL R\$ 161.280,00
 VALOR GLOBAL R\$ 161.280,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Paço do Lumiar-MA, 9 de julho de 2020.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
 Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO .
 A Prefeitura Municipal de Palmeirândia/ MA, através da CPL torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o REAGENDAMENTO da sessão do Tomada de Preços 006/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia viária através do convênio nº 896177/2019, para elaboração de projeto executivo e execução de obra de pavimentação asfáltica entre os povoados Curitiba e Agrovila, de interesse da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, para o dia 31 de julho de 2020 às 09h00min. Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Praça Santo Antonio, s/n, Cep 65238-000, Centro. Palmeirândia/MA.

Em 28 de julho de 2020.
 HERBETH DOS SANTOS FONSECA
 Presidente da CPL

